



Comunicado FIES

ADITAMENTO NOVO FIES - 02/2019

Prazo: 02 de julho a 30 de novembro de 2019

Lembramos que o período para ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO 02/2019 - Novo FIES, iniciado em 02/07/2019, deve ser realizado até o dia **30 de novembro de 2019**.

São condições para efetivação do aditamento o contrato:

- Estar Adimplente
- Ter ocorrido contratação, aditamento, ou suspensão no semestre anterior – 01/2019.

Destacamos que para as solicitações de transferência 02/2019, o procedimento somente é concluído após a validação pela IES de vinculação ou IES de origem/destino, e após a conclusão da transferência deve ser realizado o aditamento 02/2019.

ADITAMENTO EXTEMPORÂNEO 02/2018 E 01/2019

Os estudantes que ainda não regularizaram a situação dos semestres 02/2018 e 01/2019 devem acompanhar junto às instituições de ensino a abertura de prazo para regularização, antes da suspensão tácita do semestre, conforme abaixo:

- Extemporâneo (02/2018) – 03 a 09 de dezembro
- Extemporâneo (01/2019) – 10 a 16 de dezembro

ADITAMENTO DE DILATAÇÃO 1/2020

O prazo para a realização da Dilatação 1/2020 terá início em **15/12/2019** e é permitido aos estudantes com período de utilização contratado até 2/2019.

Para efetivação, o estudante solicita a dilatação diretamente no SIFES, que deve ser validada em seguida pela CPSA/IES de vinculação, e ainda realiza o Aditamento de Renovação semestral 1/2020 entre os dias **06/01/2019** e **15/02/2019**.

Solicitamos dar amplo conhecimento aos estudantes vinculados a sua Instituição.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo, ou pela Gerência de Governo de vinculação.

Capitais e regiões metropolitanas

3004 1104

Demais regiões

0800 726 0104